



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 475

terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

## Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Jurídico .....	1
<b>DECRETO Nº 011 DE 29 DE</b>	
<b>JANEIRO DE 2021 .....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA Nº. 55, DE 02 DE</b>	
<b>FEVEREIRO DE 2021.....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº. 056, DE 02 DE</b>	
<b>FEVEREIRO DE 2021.....</b>	<b>3</b>

### Poder Executivo

### Jurídico

#### DECRETO Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**“Dispõe sobre as medidas sanitárias adotadas nas vias públicas, a fim de reduzir a infecção humana pelo agente nocivo SARS-COV-2 (coronavírus).”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 001 de 11 de janeiro de 2021, que decreta a prorrogação do Estado de Calamidade Pública, no âmbito do

Município de Santana da Vargem, com efeitos até o dia 30 de julho de 2021, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da Pandemia de COVI-19.

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979/2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019”;

**Considerando** o aumento de casos confirmados de COVID-19 no Município de Santana da Vargem/MG;

**Considerando** a publicação do Decreto Estadual nº 48.102, de 30 de dezembro de 2020, que prorroga o estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais, decorrente da Pandemia causada pelo agente Coronavírus, até 30 de julho de 2021,

**Considerando** que as políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos contaminação e de óbitos por COVID-19 em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com quadros da doença

**Considerando** que o Sistema Único de Saúde não dispõe dos recursos necessários para o tratamento amplo e



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 475**

**terça-feira, 02 de fevereiro de 2021**

irrestrito de todas as pessoas que se contaminarem com o novo Coronavírus, caso os eventos de contaminação se disseminem em proporções iguais ou maiores aos registrados atualmente;

**Considerando** as divergências criadas a partir da publicação do decreto municipal número 04, de 15 de janeiro de 2021, em especial no seu artigo 2º, ao qual, fica proibida a aglomeração de mais de 5 (cinco) pessoas, em locais públicos e festividades particulares.

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica proibida aglomeração de pessoas em vias públicas que não respeitarem as medidas sanitárias previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 24, de 22 de Abril de 2020.

**Art. 2º** Fica revogado o artigo 2º do Decreto Municipal nº04, de 15 de janeiro de 2021.

**Art.3º.** Ficam mantidas as disposições relativas aos estabelecimentos comerciais presentes no Decreto Municipal nº 09, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 29 de janeiro de 2021.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº. 55, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, nível CC1, o Sr. Tarcísio Donizete Floriano, CPF nº.693.952.846-68.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 475

terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Santana da Vargem - MG, 02 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

Tarcísio Donizete Floriano, CPF nº.693.952.846-68, nomeado para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras-CC1, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.55/2021, de 02 de fevereiro de 2021 supra.

Santana da Vargem/MG, 02 de fevereiro de 2021.

Tarcísio Donizete Floriano  
Nomeado

**PORTARIA Nº. 056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado de Chefe de Seção de Orientação Pedagógica, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sra. Jessica Cristina Siqueira Pereira, portadora do CPF nº 096.504.306-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

Jessica Cristina Siqueira Pereira, portadora do CPF nº 096.504.306-10, nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Orientação Pedagógica,



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 475 terça-feira, 02 de fevereiro de 2021**

da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.056/2021, de 02 de fevereiro de 2021 supra.

Santana da Vargem/MG, 02 de fevereiro de 2021.

Jessica Cristina Siqueira Pereira  
Nomeada

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira